



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 933/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, UTILIZANDO EXCESSO DE
ARRECAÇÃO POR CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 1.923/2024 de 28/11/2024, autorizou no Inciso IV do § 1º, do Art. 5º o **Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina** a suplementar as dotações orçamentárias utilizando com fonte de recursos 100% do valor apurado a título de excesso de arrecadação;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde, celebrou com a Secretaria de Estado da Saúde o CONVÊNIO SIGA Nº 006/2025, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo van para transporte de passageiros com acessibilidade para atender aos munícipes, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Considerando que o ingresso dos recursos gerou excesso de arrecadação, apurado no Balancete da Receita do Fundo Municipal de Saúde, na fonte de recursos 163200009001 – CONVÊNIO SIGA Nº 006/2025 – Aquisição de Veículo Tipo Van para Transporte de Passageiros.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando o reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo:

Ficha:	012	
Órgão:	010000 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unid. Orç.:	010002 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Ativ.:	1.048 – Renovação da Frota de Veículos da Saúde	
Elemento:	44905200000 – Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recursos:	1632000090001 – CONVÊNIO SIGA Nº 006/2025 – Aquisição de Veículo Tipo Van para Transporte de Passageiros.....	R\$ 400.000,00
Total da Suplementação.....		R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a este decreto são provenientes do excesso de arrecadação por convênio na fonte de recursos 163200009001 – CONVÊNIO SIGA Nº 006/2025 – Aquisição de Veículo Tipo Van para Transporte de Passageiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 03 de outubro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal